



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 185/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa comissão para avaliar e propor medidas institucionais associadas à abordagem da Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **CLIVIO PIMENTEL JUNIOR**, representando da Pró-Reitoria de Graduação, **DANIELA CRISTINA CALADO**, representando da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, **UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA** e **MAKSON ARAUJO NUNES**, representantes da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas do Conselho Universitário, para sob presidência do primeiro, avaliar e propor medidas institucionais associadas à abordagem da Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2021, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor